

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a retirar(em) a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, na **Coordenadoria de Adm. e Finanças – Supervisão de Finanças**, sito a Rua Juá Mirim s/ nº - Jd. Pedra Branca - São Paulo das 09:00 as 17:00hs, devendo apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta do INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Trib.Imobiliário, Trib. Mobiliário, CNPJ, CCM (Cadastro Contribuinte Municipais) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliário deste Município de São Paulo, apresentar Declaração de que nada deve aos cofres públicos Municipais.

Processo SEI	NE	Empresa	Valor R\$
6035.2022/0000342-5	29.104/2022	6035.2022/0000342-5	R\$ 27.593,00

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-053

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO 2020-0.000.447-0
GUILHERME RIBEIRO GOMES FRA-GA

INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1098

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550
A vista do contido no 6036.2022/0000485-0 - TIAGO BRAGA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.
6036.2022/0000177-0 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho indeferido
Interessados: SOC. BENEF. RECREATIVO PRIM. DE MAIO

DESPACHO: INDEFIRO, mantenha-se o auto de multa 28-020.687-9, de acordo com a lei 15.442/11, artigos 11 e 15 dentre outros e de acordo com a manifestação do agente vistor em SEI 059721972.

01-Publique-se
02-Encaminhar à Unai para prosseguimento
6030.2022/0000510-2 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho indeferido
Interessados: DEUSA MARIA DANTAS DE BRITO
DESPACHO:INDEFIRO, mantenha-se o auto de multa 28-018.587-1, de acordo com a lei 15.442/11, artigos 11 e 15 dentre outros e de acordo com a manifestação do agente vistor em SEI 059759011.

01-Publique-se
02-Encaminhar à Unai para prosseguimento
6043.2022/0000492-1 - Multas: cancelamento
Despacho deferido
Interessados: VIA VAREJO S.A (33041260114410)
DESPACHO: DEFIRO, cancele-se o auto de multa 28-020.356-0, de acordo com a lei 16.402/16 artigos 141 e 165 dentre outros e de acordo com a manifestação do agente vistor em SEI 060184646.

01-Publique-se
02-Encaminhar à Unai para prosseguimento
6036.2022/0000178-9 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza
DESPACHO INDEFERIDO
INTERESSADO: SOC. BENEF. RECREATIVO PRIM. DE MAIO

DESPACHO:INDEFIRO, mantenha-se o auto de multa 28-020.142-7, de acordo com a lei 15.442/11, artigos 11 e 15 dentre outros e de acordo com a manifestação do agente vistor em SEI 059720579.

01-Publique-se
02-Encaminhar à Unai para prosseguimento
6036.2022/0000198-3 - Multas: recurso
DESPACHO DEFERIDO
INTERESSADO: NEW HOME CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREEND.

DESPACHO: DEFIRO, cancele-se o auto de multa 28-020.208-3, de acordo com a lei 15.442/11, artigos 11 e 15 dentre outros e de acordo com a manifestação do agente vistor em SEI 059721588.

01-Publique-se
02-Encaminhar à Unai para prosseguimento
6036.2022/0000215-7 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza
DESPACHO DEFERIDO
INTERESSADO: TIEKO NAGAMINE YONAGUSUKU
DESPACHO: DEFIRO, cancele-se o auto de multa 28-020.569-4, de acordo com a lei 15.442/11, artigos 11 e 15 dentre outros e de acordo com a manifestação do agente vistor em SEI 059720207.

01-Publique-se
02-Encaminhar à Unai para prosseguimento
6036.2021/0002142-7 - Multas: recurso
Despacho prejudicado
Interessados:

À vista dos elementos contidos nos autos e com base na manifestação da Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano nº 060221399, que acolho como razão de decidir, profiro a seguinte decisão:

1 - PREJUDICADO: Julgo prejudicada a análise do pedido inicial, tendo em vista inf. nº 060151794, PPI nº 3.165589.
6036.2022/0000471-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
Assunto: Poda

1- Nos termos do artigo 11, inciso IV, artigo 12, inciso IV da Lei 17.267/2020, **DEFERIMOS** a poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação de 01 (uma) Árvore (Ficus), conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore esta localizada na calçada pública da Rua Porto das Flores, 99, no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxílio da ENEL para remoção desta árvore.

4- A compensação deverá atender a legislação vigente.
6018.2022/0017914-8 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido
Assunto: Poda e Remoção

1- Nos termos do artigo 11, incisos II e IV da Lei 10.365/1987 e 17.267/2020 **DEFERIMOS** a poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação de 1 (uma) árvore (Pitan-

gueira)e a remoção de 1 (uma) árvore (Citrus) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As árvores estão localizadas em área interna particular da Rua Victoria Simonato, nº 100 -CPN Primavera, no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3 - A unidade de saúde deverá plantar uma muda árvore nativa Padrão DEPAVE dentro daunidade de acordo com a legislação vigente

6018.2022/0017914-8 - Despacho deferido

Assunto: Poda e Remoção
1- Nos termos do artigo 11, incisos II e IV da Lei 10.365/1987 e 17.267/2020 **DEFERIMOS** a poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação de 15 (quinze) árvores dedicadas espécies e a remoção de 1 (uma) árvore morta conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As árvores estão localizadas em área interna publica da Rua José Goes Nogueira, 70 - UBSVila Paranaguá , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3 - A unidade de saúde deverá plantar uma muda árvore nativa Padrão DEPAVE dentro daunidade de acordo com a legislação vigente

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DO SUBPREFEITO

REMOÇÃO E PODA DE ÁRVORES
O Subprefeito da Freguesia do Ó/Brasilândia, usando das atribuições que lhe foram conferidas, e nos termos da Lei nº. 10.919 de 06 de março de 1991, esta Subprefeitura torna público os locais onde serão executados os serviços de podas e supressões de árvores. As pessoas ou entidades interessadas, que discordarem das podas e eliminações ou cortes das árvores, poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta Subprefeitura, no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação.

SERVIÇOS DEFERIDOS
REMOÇÃO DE ÁRVORE
O. S. 5611392: Rua Monsenhor Paulo Fernandes de Barros, nº 88 – Jardim Cachoeira.
O. S. 5584496: Rua Anibal Teófilo, nº 81 – Jardim Elisio.
SERVIÇOS INDEFERIDOS
PODA
O. S. 5512765: Rua Silva Ramos, nº 56– Jardim Almanara.
O. S. 5513608: Rua Vicente Moreira, nº 106 – Jardim Cachoeira.
O. S. 5572127: Avenida Itaberaba, nº 3559 – Jardim Maracanã.
O. S. 5549433: Rua Simão Velho, nº 368 – Vila Albertina.

DESPACHO

Processo SEI 6037.2022/0000565-8
Face às informações constantes dos autos, em especial a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, que acolho e, no uso da competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399/02, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica para a empresa Boncor Construções LTDA - ME, referente Carta Contrato nº 12/SUB-FB/2020, Processo Administrativo SEI 6037.2019/0002923-3.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1098

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95
6037.2022/0000636-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JE CONEXOES E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 43509015000192 teve sua licença deferida.
6037.2022/0000637-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JE CONEXOES E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 43509015000192 teve sua licença deferida.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-053

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-G/CPDU/SFISC
2015-0.179.974-2 SARA APARECIDA ONOFRIO DOS SANTOS

DEFERIDO
I - COM BASE NOS ELEMENTOS AQUI APRESENTADOS, COM A COMPROVACAO DO SERVICO EXECUTADO EM FLS. 18, E MANIFESTACAO DO SR. AGENTE VISTOR AS FLS.24(VERSO). DEFIRO O PEDIDO PARA COMUNICACAO DE REGULARIZACAO DO AUTO DA MULTA N: 23-029.639-4(PASSEIO), TORNANDO SEM EFEITO A MULTA COM AMPARO DO ART. 14, PARAGRAFO 2, DA LEI 15.733/13.

2016-0.109.904-1 LARICE CAMARGO MASSELA

DEFERIDO
I - COM BASE NOS ELEMENTOS AQUI APRESENTADOS COM A COMPROVACAO DO SERVICO EXECUTADO EM FLS. 10, 11 E MANIFESTACAO DO SR. AGENTE VISTOR AS FLS. 17. DEFIRO O PEDIDO PARA COMUNICACAO DE REGULARIZACAO DOS AUTOS DAS MULTAS NS: 23-030.129-1(LIMPEZA), 23-030.130-4(PASSEIO), 23-030.131-2(MURO-FECHAMENTO), TORNANDO SEM EFEITO AS MULTAS COM AMPARO DO ART. 14, PARAGRAFO 2, DA LEI 15.733/13.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1098

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
ENDERECO: RUA HIPÓLITO DE CAMARGO, 479
A vista do contido no 6038.2022/0000663-3 - CLEIA GOMES DE MOURA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº 6039.2022/0000518-7

ASSUNTO: Termo de Cooperação para Área Municipal
I - À vista dos elementos contidos no presente processo, CONVOCO o(a) representante legal pela **CBR MAGIK LZ 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.605.269/0001-86, situada na Rua do Rocio, 109 – 3º Andar - Vila Olímpia - SP, para assinar o Termo de Cooperação n.º 29/SUB-IP/2022, objetivando os serviços de conservação e manutenção de melhorias paisagísticas na Praça Abelardo Chacrinha Barbosa situada na Rua Caçador de Esmeraldas, com aproximadamente 550 m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados) de área/extensão, pelo prazo de 06 (seis) meses

contados a partir da data de assinatura do referido Termo, com fulcro no Decreto Municipal n.º 57.583/17.

SEI Nº 6039.2022/0000575-6

CONVOCAÇÃO
ASSUNTO: Termo de Cooperação para Área Municipal INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIROFLÊ GIROFLÁ LTDA-ME - CNPJ nº 07.190.222/0001-63

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, CONVOCO o(a) representante legal pela **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIROFLÊ GIROFLÁ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.190.222/0001-63, situada na Rua Southey nº 24 - Vila Dom Pedro I - Ipiranga - SP, para assinar o Termo de Cooperação n.º 30/SUB-IP/2022, objetivando os serviços de conservação e manutenção de melhorias paisagísticas na Praça Dom Pedro Massa, situada na Rua Umburetama, com aproximadamente 700m2 (setecentos metros quadrados) de área/extensão, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do referido Termo, com fulcro no Decreto Municipal n.º 57.583/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1098

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444
6039.2022/0001019-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TRADY SERVICOS CONTABEIS LTDA CNPJ 4417835000100 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001020-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa TRADY SERVICOS CONTABEIS LTDA CNPJ 4417835000100 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001021-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa AROMA'S CAKE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 44193810000187 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001022-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa AROMA'S CAKE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 44193810000187 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001026-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MARCIA SUZETE DE OLIVEIRA CNPJ 7234613000132 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001027-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MARCIA SUZETE DE OLIVEIRA CNPJ 7234613000132 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001028-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MARCIA SUZETE DE OLIVEIRA CNPJ 7234613000132 teve sua licença deferida.

SEI N.º 6039.2021/0003258-1INT: SUB-IP/CAF/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOSASSUNTO: Contratação Direta visando a aquisição de repelente para pom-bos - Cotação Eletrônica n.º 02/2022 - Comprasnet.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, HOMO-LOGO a Cotação Eletrônica n.º 02/2022, realizada pelo Sistema Comprasnet (UASG: 925.075), bem como, **AUTORIZO** com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas **HTECH ELEVADORES LTDA. - CNPJ nº 44.230.872/0001-11**, objetivando a aquisição de 10 (dez) bisnagas de repelente em gel para pombos pelo valor unitário de R\$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); e 01 (uma) unidade de espátula plástica lisa com cabo no valor total de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), **perfazendo o valor total para o certame de R\$ 276,38 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, a ser utilizado na Sede desta Subprefeitura Ipiranga nos termos das justificativas apresentadas no presente processo.

II - Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes da contratação, onerando a dotação nº 53.10.15.12 2.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO(Art.24, Inc. II da Lei 8.666/93)

SEI 6039.2022/0000282-0INT: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e SuprimentosASSUNTO: Serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **MASSTIN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.191.631/0001-17, objetivando os serviços de manutenção preventiva, incluindo limpeza, higienização, serviços de solda (quando necessário), testes de estanqueidade, carga de gás, troca de peças, elementos filtrantes, fluidos e demais que sejam necessários de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado instalados na Sede desta Subprefeitura Ipiranga, **no valor total de R\$ 1.442,00 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais).**

II - Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação n.º 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, orçamento vigente.
III - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art. 11 do Decreto Municipal n.º 61.004/2022, cuja entrega ficará condicionada à apresentação, pela empresa detentora, dos documentos exigidos no artigo 40, 41 e 42 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003.

SEI N.º 6021.2019/0014157-5
INTERESSADO: SHELTER MÍDIAS PUBLICAÇÕES LTDAAS-SUNTO: RECURSO PARA CANCELAMENTO DE MULTA

DESPACHO
I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, e à vista do que no presente consta, em especial as informações da Procuradoria Geral do Município, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Ipiranga, que adoto como razão de decidir pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa n.º **09.176.921-3.**

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES
À SUB-IP/CPDU/UNAI para publicação e após devolução à DEMAP 21 para providências subsequentes.

6039.2022/0000919-0 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho deferido
Interessados: VALMIR MARANGONI.
DESPACHO: De acordo com o Decreto 49.346/08 para o contribuinte 119.089.0033-

3 fica cancelado o n. 14 e fica concedido o n. 117 para a R DR RENATO codlog 10140-4.

6039.2022/0001035-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa DINAMICA GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ 69003010000187 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001014-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ 2491558000142 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001015-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ 2491558000142 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001016-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ 2491558000142 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001017-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa HELIMAX ENGENHARIA LTDA. CNPJ 24125423000104 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001018-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa HELIMAX ENGENHARIA LTDA. CNPJ 24125423000104 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

CPDU/SUPERVISA0 DE LICENCIAMENTO

PROCESSO :2016-0.131.416-3

Cassação do Auto de Licença de Funcionamento 2016/20437-00

DETERMINO a cassação do Auto de Licença de Funcionamento nº 2016/20437-00 expedido em 02/09/2016, referente ao estabelecimento SBRANO E PAVAN LANCHONETE E GRILL LTDA, nos termos da letra b), inciso II, § 3º, Art.2º do Decreto 49.969/2008, conforme DEFERIMENTO do pedido de cassação feito através do processo SEI 6039.2021/0003407-0 e publicado no D.O.C. em 29/01/2022.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

PROCESSO Nº 2008 - 0.313.989 – 2

Assunto: Certificado de Conclusão de Obras – CCO. Interessado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

CNPJ nº : 43.776.517/0354-80
DEFIRO a emissão do Certificado de Conclusão de Obras (CCO), solicitado no processo nº 2008 - 0.313.989 – 2, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, referente a serviços de Manutenção em Rede Coletora de Esgoto, na Rua Manoel Carneiro Silva, na jurisdição da Subprefeitura Ipiranga, conforme Portaria nº 60/SMS/SP-GAB/2011 e Portaria nº 046/SMS/UB/2018.

Publique-se, com as formalidades de estilo.
Após retorno à Coordenadoria de Projetos e Obras/CONC. para prosseguimento.

Processo nº 2008 - 0.313.989 – 2

Assunto: Certificado de Conclusão de Obras – CCO. Interessado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

CNPJ nº : 43.776.517/0354-80
DEFIRO a emissão do Certificado de Conclusão de Obras (CCO), solicitado no processo nº 2008 - 0.313.989 – 2, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, referente a serviços de Manutenção em Rede Coletora de Esgoto, na Rua Labatut, na jurisdição da Subprefeitura Ipiranga, conforme Portaria nº 60/SMS/SP-GAB/2011 e Portaria nº 046/SMS/UB/2018.

Publique-se, com as formalidades de estilo.
Após retorno à Coordenadoria de Projetos e Obras/CONC. para prosseguimento.